



1 ATA DA 230ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 26 DE MARÇO
3 DE 2019. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às
4 14h11min, sob a presidência do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se na
5 Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os
6 seguintes conselheiros: **Representantes da Escola de Enfermagem:** Eliza Maria
7 Rezende Dázio e Sueli Leiko Takamatsu Goyatá; **Representantes da Faculdade de**
8 **Ciências Farmacêuticas:** Sandra Maria Oliveira Morais Veigas, Fábio Antônio Colombo
9 e Larissa Helena Lobo Torres Pacheco; **Representantes da Faculdade de Medicina:**
10 Evelise Aline Soares, Roberto Conde Santos e Anelena Moretto Salomão;
11 **Representantes da Faculdade de Nutrição:** Cristiane da Silva Marciano Grasselli e
12 Olga Luisa Tavano; **Representantes da Faculdade de Odontologia:** Marcelo Taveira
13 Barbosa; **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas:** Marcos José Marques e
14 Silvia Graciela Ruginsk Leitão; **Representantes do Instituto de Ciências da**
15 **Motricidade:** Adriano Prado Simão e Aline Roberta Danaga; **Representantes do**
16 **Instituto de Ciências da Natureza:** Marina Wolowski Torres; **Representantes do**
17 **Instituto de Ciências Exatas:** Andréa Cardoso, Luiz Eduardo da Silva e Ihosvany Camps
18 Rodriguez; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras:** Helena Maria
19 dos Santos Felício, Cláudio Umpierre Carlan, Marcela de Andrade Rufato, Raphael
20 Nunes Nicoletti Sebrian e Rosângela Rodrigues Borges; **Representantes do Instituto de**
21 **Ciências Sociais Aplicadas:** Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Adriano Antônio;
22 **Representantes do Instituto de Química:** Keila Bossolani Kiill e Pedro Orival Luccas;
23 **Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação:** Augusto Carlos
24 Marchetti (TAE), Geraldo José Rodrigues Liska (TAE), Alexandre Vieira Rubim (TAE),
25 Danilo de Abreu e Silva (TAE), Guilherme Junio Neri Dal Ava (TAE), Rafael Luiz
26 Santos Pereira (TAE), Marco Aurélio Sanches (TAE) e Robson Vitor Freitas Reis (TAE);
27 **Representantes dos Discentes:** Luíze Batista Campos. Os conselheiros Edmêr Silvestre
28 Pereira Júnior, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Marlus Pinheiro Rolemberg, Sandra de
29 Castro de Azevedo, Flamarion Dutra Alves, Pollyanna Francielli de Oliveira, Manoel
30 Vítor de Souza Veloso, Fernando Vitor Vieira, Renato de Oliveira Horvath e Marcelo
31 Ribeiro Barison justificaram suas ausências à reunião. Havendo número legal de



32 membros, a Presidência da mesa dá início à 230ª Sessão Ordinária do Conselho
33 Universitário. Passando ao Expediente o Presidente do Conselho inicia a sessão
34 solicitando autorização dos membros para que o Pró-Reitor de Administração e Finanças,
35 Prof. Mayk Vieira Coelho, possa fazer o uso da palavra para informar ao Consuni sobre
36 os contratos de terceirização. Devidamente autorizado o Prof. Mayk Vieira inicia sua fala
37 destacando a necessidade de trazer ao conselho informações sobre o processo de
38 contratação de pessoal terceirizado. O pró-reitor informa sobre a necessidade de
39 readequação nos processos de contratação de pessoal terceirizado e a vinculação desses
40 contratos o que é estabelecida nas convenções coletivas de cada categoria. Informa ainda
41 que o auxílio alimentação também é estabelecido pelas convenções coletivas, sendo esta
42 uma questão a ser resolvida entre o sindicato de cada categoria e a empresa responsável
43 pela terceirização. Após a fala do Prof. Mayk é aberto ao debate. O Prof. Camps solicita
44 a palavra e faz uma ponderação referente ao orçamento já aprovado pelo Consuni e a
45 previsão de gastos com terceirização, Nesse sentido questiona se o que foi previsto será o
46 suficiente para a contratação dos servidores terceirizados, mesmo havendo diminuição na
47 quantidade de servidores, frente ao orçamento já analisado e aprovado. O Prof. Mayk
48 responde ao questionamento afirmando que a previsão inicial era de haver uma redução
49 na carga horária sem a necessidade de cortes de pessoal. Se a licitação chegar a uma
50 redução de 11,5 % do planejado como ocorreu com o processo da vigilância, se consegue
51 manter um equilíbrio para este ano. Caso não se consiga uma redução do valor da
52 contratação, ao menos na ordem de 11%, será necessária sim realizar corte de pessoal
53 terceirizado. Com isso, segundo o pró-reitor, a ideia é não ultrapassar os valores já
54 previstos no orçamento para o ano de 2019. Após isso, ainda como parte do Expediente, a
55 Presidência da mesa coloca em análise e discussão as atas 224º, 225º, 226º, 227º e 228ª
56 do Consuni. A ata 224º foi aprovada com 07 abstenções. A ata 225º foi aprovada com 09
57 abstenções. A ata 226º foi aprovada com 09 abstenções. A ata 227º foi aprovada com 07
58 abstenções. A ata 228º foi aprovada com 05 abstenções. Após análise e aprovação das
59 atas, o Prof. Alessandro Pereira solicita a inclusão na reunião dos seguintes assuntos
60 encaminhados fora de pauta: 23087.002923/2019-15 - Solicitação de Abertura de
61 Concurso Público - Clínica Médica - 2 vagas; 23087.002520/2019-68 – Abertura de
62 concurso público: O concurso será para as disciplinas Laboratório de Ensino de História I,



63 II, III e IV; Estágio Supervisionado em História I, II, III e IV; Fundamentos da Educação;
64 23087.001252/2019-67 - Art. 20, § 1º, da Lei nº 12.772/2012 - regime de 40 (quarenta)
65 horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva e 23087.003905/2019-42 –
66 Relatório anual de atividades de auditoria interna – 2018. Colocado em votação os
67 membros do Consuni aprovam a inserção dos assuntos na pauta da reunião. Em seguida
68 se passa à Ordem do Dia, iniciando a análise dos processos referente à abertura de
69 concurso público, conforme consta a seguir. **b) Processo Nº 23087.002012/2019-80 –**
70 **Alteração de regime de trabalho em concurso na área de patologia e medicina legal:** O
71 Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta afirmando que se trata de uma alteração
72 no regime de trabalho para a referida vaga, de 40 horas sem Dedicação Exclusiva para 20
73 horas. Não havendo quem queira discutir o assunto é colocado em votação sendo
74 aprovado pelos membros do Consuni. **c) Processo Nº 23087.014175/2018-24 –**
75 **Homologação do resultado final do Concurso público regido pelo Edital nº 107/2018 –**
76 **Aprovado ad referendum:** Referendado pelos membros do Consuni. **d) Processo Nº**
77 **23087.015900/2018-81 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público para**
78 **Professor do Magistério Superior – Edital nº 4/2019:** A Presidência da mesa faz uma
79 rápida exposição da tramitação do processo aos membros do Conselho. Não havendo
80 quem queira discutir o assunto é colocado em votação sendo aprovado pelos membros do
81 Consuni. Após isso tem início a análise e deliberação dos processos inseridos na pauta,
82 conforme a ordem a seguir: 1) **23087.002923/2019-15 - Solicitação de Abertura de**
83 **Concurso Público - Clínica Médica - 2 vagas:** A Presidência da mesa faz uma rápida
84 exposição da tramitação do processo aos membros do Consuni. Não havendo quem queira
85 discutir o assunto é colocado em votação sendo aprovado pelos membros do Consuni. 2)
86 **23087.002520/2019-68 – Abertura de concurso público: O concurso será para as**
87 **disciplinas Laboratório de Ensino de História I, II, III e IV; Estágio Supervisionado**
88 **em História I, II, III e IV; Fundamentos da Educação:** A Presidência da mesa faz uma
89 rápida exposição da tramitação do processo aos membros do Consuni. Não havendo quem
90 queira discutir o assunto é colocado em votação sendo aprovado pelos membros do
91 Consuni. 3) **23087.001252/2019-67 – Abertura de Concurso Público para as vagas**
92 **B (Pediatria, Internato em Pediatria, Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente,**
93 **Semiologia Pediátrica, Urgência e Emergência, Bases Integradas da Medicina) e**



94 **D (Clínica Cirúrgica: Internato em Clínica Cirúrgica / Cirurgia Geral / Diagnóstico**
95 **Médico / Laboratório de Habilidade / Urgência e Emergência / Bases da Técnica**
96 **Cirúrgica / Bases Integradas da Medicina):** A Presidência da mesa faz uma rápida
97 exposição da tramitação do processo aos membros do Conselho. Não havendo quem
98 queira discutir o assunto é colocado em votação sendo aprovado pelos membros do
99 Consuni. **4) 23087.003905/2019-42 – Relatório anual de atividades de auditoria**
100 **interna – 2018:** O Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto solicitando autorização do
101 Conselho para que o Auditor Chefe da UNIFAL-MG, Sr. Jeferson Alves dos Santos,
102 possa fazer o uso da palavra para apresentação do relatório anual de atividades de
103 auditoria interna referente ao ano de 2018. Devidamente autorizado o Sr. Jeferson Alves
104 dos Santos inicia sua fala afirmando que este relatório é apresentado todo o ano junto ao
105 Consuni. Após isso apresenta aos membros do conselho todas as ações de auditoria
106 previstas e realizadas durante o ano de 2018. Finaliza sua fala ponderando que a auditoria
107 presta uma série de consultorias para a gestão universitária, independentemente do gestor,
108 e que este é o papel da auditoria, ou seja, apontar diretrizes para as melhores práticas de
109 gestão. Finalmente se coloca à disposição para quaisquer dúvidas e/ou questionamentos.
110 Após a fala do Auditor Chefe a presidência da mesa abre para debate. O conselheiro
111 Geraldo Liska solicita a palavra e questiona ao auditor se todas as atas produzidas por um
112 determinado setor devem ser disponibilizadas na internet, mesmo contendo informações
113 pessoais. O auditor responde a argumentação, frisando que toda a documentação do setor
114 deve ser disponibilizada ao domínio público, após uma análise frente ao que a lei de
115 acesso à informação estabelece como sigiloso. Segundo ao auditor, informações pessoais
116 não podem ser divulgadas. Ainda com relação ao questionamento do conselheiro, com
117 relação às atas argumenta que se trata de um documento público e, nesse sentido, devem
118 ser divulgadas. O Prof. Camps solicita a palavra e questiona se a universidade terá uma
119 política referente ao sigilo de documentos ou se ficará a critério de cada um da
120 comunidade acadêmica. O auditor afirma que já existe uma normatização com relação às
121 informações que devem ser divulgadas, denominada de transparência pública. Nessa lei é
122 estabelecido o mínimo que deve ser divulgado pelas instituições. Afirma ainda que está
123 sendo trabalhado na UNIFAL-MG um link na internet onde deverá conter todas as
124 informações da universidade, conforme estabelece pela lei da transparência pública. O



125 Prof. Alessandro Pereira agradece ao Sr. Jeferson Alves pela exposição e parabeniza pela
126 forma como vem conduzindo a auditoria interna da UNIFAL-MG, ressaltando a
127 importância do órgão para a gestão universitária. Finaliza o item de pauta informando
128 que, após o Consuni tomar conhecimento do Relatório anual de atividades de auditoria
129 interna – 2018, o mesmo deverá seguir para a Controladoria Geral da União – CGU até
130 dia 30 de março próximo. e) **Processo Nº 23087.015671/2018-03 - Fusão das resoluções**
131 **150/2013 e 092/2014 e Processo Nº 23087.016690/2018-49 – Alteração da Resolução nº 150-**
132 **2013 (Designação de Comissão Relatora):** A Presidência da mesa, após informar aos
133 membros do Conselho sobre o teor dos processos, abre para a discussão sublinhando que
134 pode ser deliberação pela criação ou não de uma comissão relatora. O Conselheiro
135 Marcelo Barbosa solicita a palavra e afirma ser favorável a criação de uma comissão
136 relatora. Após uma ampla discussão os membros do Consuni deliberam pela criação de
137 uma comissão relatora que fica com a seguinte composição: Ihosvany Camps Rodriguez,
138 Marco Aurélio Sanches e Marcelo Taveira Barbosa. Antes de passar ao próximo assunto
139 de pauta o Prof. Alessandro Pereira resalta que se abre um período de 10 dias para envio
140 de destaques e após isso um prazo de 30 dias para a comissão finalizar seus trabalhos. f)
141 **Processo Nº 23087.016264/2018-13 - Servidores indicados pela Reitoria para compor**
142 **a Comissão Eleitoral Geral:** O Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta
143 afirmando que trata-se de solicitação do Prof. Anibal Bezerra, atual Presidente da
144 Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG, se indicação de novos membros para a
145 referida comissão. Nesse sentido a Reitoria indica os seguintes membros abaixo
146 relacionados para a Comissão Eleitoral Geral, ainda a ser homologada pelo Consuni:
147 Docentes: Rogério Grassetto – Titular (mandato 2017/2019), Eliseu César Miguel –
148 Suplente (mandato 2018/2020), Adriano Prado Simão – Titular (mandato 2017/2019),
149 Simone Botelho – Suplente (mandato 2017/2019), Wesley Carlos Ribeiro – Titular
150 (mandato 2017/2019), Manoel Vitor de Souza Veloso – Suplente (mandato 2018/2020);
151 Técnico-Administrativo em Educação: Márcio Augusto de Souza – Titular (mandato
152 2018/2020), Vanderlei Donizetti Flausino – Suplente (mandato 2018/2020), Marcel
153 Pereira – Titular (mandato até 2017/2019), Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos –
154 Suplente (mandato 2017/2019), Franck de Cássio – Titular (mandato 2017/2019) r
155 Adriano Barbosa – Suplente (mandato 2017/2019); Discentes: Não houve indicação.



156 Após a apresentação dos nomes o assunto é colocado em discussão. A Profa. Marina
157 Wolowski pede a palavra e, a pedido do Prof. Rogério Grassetto, informa de sua
158 impossibilidade de ser membro da comissão uma vez que irá disputar a direção do ICN.
159 O Prof. Marcelo Taveira pede a palavra e argumenta que é preciso que sejam indicados
160 mais docentes do Campus de Poços de Caldas. Após ampla discussão, fica homologado a
161 relação de nomes, com a substituição do nome do Prof. Rogério Grassetto por docente do
162 Campus de Poços de Caldas ainda a ser indicado pela direção da unidade. **g) Processo Nº**
163 **23087.003043/2019-58 – Solicitação de alteração na Resolução 27/2018 do Consuni:** A
164 presidência da mesa inicia o assunto de pauta fazendo uma rápida apresentação do teor do
165 processo. O Prof. Alessandro Pereira afirma que se trata de solicitação da PRPPG e da
166 PROEX, que, após reunião com a presença de representantes dessas pró-reitorias, da
167 PROGEPE e da DRI, realizada no dia 26/02/2019, apresentam a proposta de alterações na
168 Resolução 027 de 22 de maio de 2018 do CONSUNI, que estabelece as Normas Gerais
169 para realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos e normatiza a categoria de
170 professor visitante e visitante estrangeiro. As alterações se justificam como forma de
171 garantir a qualidade dos Editais para Processos Seletivos de Professor Visitante e
172 Visitante Estrangeiro, no que se refere ao Enquadramento nas Subcategorias definidas
173 pelo Art. 35 desta mesma Resolução. As alterações facultam que o enquadramento seja
174 parte do Processo Seletivo, bem como permitem que os Editais se destinem apenas às
175 categorias que atendam, no momento da realização do Processo Seletivo, o interesse da
176 administração. As alterações se referem aos seguintes artigos desta Resolução: a) Artigo
177 34: inclusão de dois parágrafos; b) Artigo 36: alteração da redação do parágrafo segundo.
178 c) Artigo 37: inclusão de item; d) Artigo 38: alteração da redação e inclusão de parágrafo
179 e e) Artigo 44: alteração da redação, inclusão de dois parágrafos e exclusão de dois
180 parágrafos. Após a apresentação o Prof. Alessandro Pereira abre para discussão. Neste
181 momento o Prof. Alessandro Pereira informa aos membros do Conselho que a Pró-
182 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Vanessa Bergamin solicita a palavra e, para
183 tanto, pede a autorização do Consuni. Devidamente autorizada, a Profa. Vanessa
184 Bergamin inicia sua fala cumprimentando a todos os presentes. Após isso faz um resgate
185 do início do processo de contratação de professores visitantes e estrangeiros na
186 instituição, relatando algumas distorções nos processos de seleção que levou a



187 necessidade de alteração das normas vigentes. Após uma ampla discussão os membros do
188 Conselho sugerem alteração nos seguintes artigos: Artigo 37, passando o enquadramento
189 a constar como item I e; Artigo 38, passando o § 4º para § 1º. Após isso é colocado em
190 votação. Aprovado pelos membros do Consuni todas as proposições, com alteração nos
191 artigos 37 e 38, conforme descrito. **h) Processo Nº 23087.003931/2019-71 – Solicitação de**
192 **alteração da Resolução nº 027/2018 do Consuni:** O Prof. Alessandro Pereira inicia o
193 assunto de pauta fazendo uma rápida apresentação do processo. Segundo o professor, se
194 trata de inclusão de pesos das dimensões referidas no § 2º do art. 38, anexo da Resolução nº
195 27/2018, que estabelece as normas gerais para realização de Concursos Públicos e Processos
196 Seletivos que passarão a ter os seguintes valores, para Instituto de Ciências da Motricidade: I -
197 Formação Acadêmica: 11%; II - Atividades de Ensino: 30%; III - Atividades de Pesquisa: 24%;
198 IV - Atividades de Extensão: 15%; V - Gestão Acadêmica: 8%; e VI - Experiência Profissional:
199 12%. Não havendo quem queira discutir a solicitação é colocada em votação. Aprovado
200 pelos membros do Consuni. **i) Processo Nº 23087.002412/2019-95 – Solicitação de inclusão**
201 **de incisos no artigo 158 do Regimento Geral:** A Presidência da mesa inicia o assunto de
202 pauta apresentando a solicitação constante no processo. Segundo o Prof. Alessandro trata-
203 se de uma solicitação de alteração no artigo 158 do Regimento Geral da UNIFAL-MG,
204 com a inclusão dos seguintes itens: XXIV – Assédio ou importunação sexual, nos termos
205 da lei; XXV – Racismo, apologia ao racismo e injúria racial, nos termos da lei; XXVI –
206 Atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas que caracterizem
207 Bullying e XXVII - Discriminação por sexo ou orientação sexual, conforme a
208 jurisprudência do STF. Após isso o Prof. Camps pede a palavra e solicita a retirada do
209 processo de pauta, uma vez que, segundo o conselheiro, já foi decidido no âmbito deste
210 conselho que não seriam mais analisadas solicitações de alteração do regimento geral de
211 forma isolada. Nesse sentido, afirma ainda que já foi constituído um Grupo de Trabalho
212 para analisar todas as solicitações de alteração do regimento geral da instituição, e que
213 esse item de pauta deveria ser encaminhado para esse GT. Frisa ainda que tal assunto não
214 poderia ser analisado neste momento, pois é necessário um determinado número de
215 conselheiros para aprovar qualquer tipo de alteração no regimento interno e com o atual
216 *quórum* isso não seria possível. Após as colocações do conselheiro, o processo é retirado
217 de pauta e encaminhado para o GT, por decisão do Consuni por ampla maioria. **j)**



218 **Processo Nº 23087.003171/2019-00 – Alteração da Resolução nº 112/2015:** O Prof.
219 Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando justificativa para alteração da
220 Resolução nº 112/2015 aos membros do Conselho. Segundo o professor, em atenção ao
221 atual cenário econômico e as restrições orçamentárias por parte do Governo Federal, é necessária
222 e urgente a contenção de gastos. Nesse sentido, é solicitada a adequação da Resolução 112/2015
223 que trata do pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, encaminhado pela
224 Proplan, para o cancelamento do pagamento para as bancas examinadoras de concurso para
225 professor efetivo, professor visitante e processo seletivo para professor substituo. A conselheira
226 Marina Wolowski solicita a palavra e manifesta preocupação com relação a essa contenção de
227 despesas, e afirma que é preciso uma reflexão maior sobre esse assunto. A conselheira ressalta
228 três pontos em sua fala, sendo o primeiro relacionado a arrecadação de receita das inscrições dos
229 concursos, o segundo ponto referente a uma possível redução da realização de novos concursos
230 públicos e um terceiro ponto relacionado a demanda de docentes especialistas em determinados
231 concursos, principalmente para docentes do quadro efetivo. O conselheiro Camps solicita a
232 palavra e afirma concordar com as colocações da conselheira Marina Wolowski, ressaltando a
233 importância dos concursos públicos para a Universidade, uma vez que é através desses processos
234 que se dá a contratação de novos docentes. Nesse sentido se manifesta contrário a retirada dessa
235 gratificação. O conselheiro Mateus Ancelmi solicita a palavra e pondera que no ofício
236 encaminhado pela Proplan faltam algumas informações para embasar a decisão a ser tomada,
237 uma vez que não é apontado onde iriam ser aplicados os recursos economizados com o corte das
238 gratificações para concursos. Após isso a Presidência da mesa solicita autorização dos
239 conselheiros para que o Pró-Reitor de Planejamento, Lucas César Mendonça, possa fazer o uso
240 da palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre a proposta de alteração da resolução.
241 Devidamente autorizado o Pró-Reitor afirma que essa alteração da resolução é de extrema
242 importância frente a uma previsão de contingenciamento de verba por parte do Governo Federal.
243 Após isso detalha aos membros do Conselho as perspectivas de despesas e receitas oriundas de
244 concursos públicos. O Prof. Marcos José solicita a palavra e questiona sobre o pagamento de
245 diárias para professores externos participantes de banca examinadora. O Pró-Reitor Lucas
246 responde que o que está sendo cancelado é o pagamento de gratificação, sendo mantido o
247 pagamento de diárias. A Profa. Olga Tavano pede a palavra e questiona novamente sobre a carga
248 horária de trabalho do docente em concursos públicos, uma vez que não está claro na proposta
249 que, com o cancelamento das gratificações não será necessário o pagamento de horas, pois este
250 trabalho extra estaria computado em sua carga horária de trabalho. O conselheiro Camps pede a



251 palavra e concorda com o questionamento da Profa. Olga, e ressalta ainda que enquanto estiver
252 trabalhando em concurso suas atividades didáticas estarão paralisadas e que isso tem certas
253 implicações. O Prof. Marcelo Taveira pede a palavra e propõe que seja mantida a gratificação,
254 mas que a mesma sofra uma redução de valores em caráter emergencial. Nesse momento a
255 Presidência da mesa é informada pelo Secretário Geral de que já não há mais o *quórum* mínimo
256 necessário para deliberação do assunto. Assim, o Prof. Alessandro Pereira encerra a discussão
257 do item de pauta. **k) Processo Nº 23087.004442/2019-36 – Logomarca da UNIFAL – MG:**
258 Retirado de pauta pela Presidência da mesa por falta de *quórum* mínimo. A reunião
259 encerrou-se às 17h05min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário
260 Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:
261 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente)
262 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)